



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-019.274/18-00

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL e o Município de Belo Horizonte.

A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, doravante denominada **PRODABEL**, e o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, doravante denominada **SMPOG**, neste ato representada pelo Secretário André Abreu Reis, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica original, para aumentar o número de empregados públicos disponibilizados pela PRODABEL à SMPOG.

1.2. O Subitem 2.2.2. da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação original passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.2. SÃO COMPROMISSOS DA PRODABEL

(...)

2.2.2 Disponibilizar 06 (seis) empregados públicos, em caráter transitório durante a vigência deste Termo, para desenvolver as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, em atendimento ao interesse da SMPOG e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONVALIDAÇÃO

Fica convalidada e ratificada toda relação contratual ocorrida entre o dia 20 de novembro de 2019 e a data de assinatura deste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE

A SMPOG será responsável pela publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial de Município – DOM.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original não expressamente modificadas no presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2020.



Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente da PRODABEL



André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão